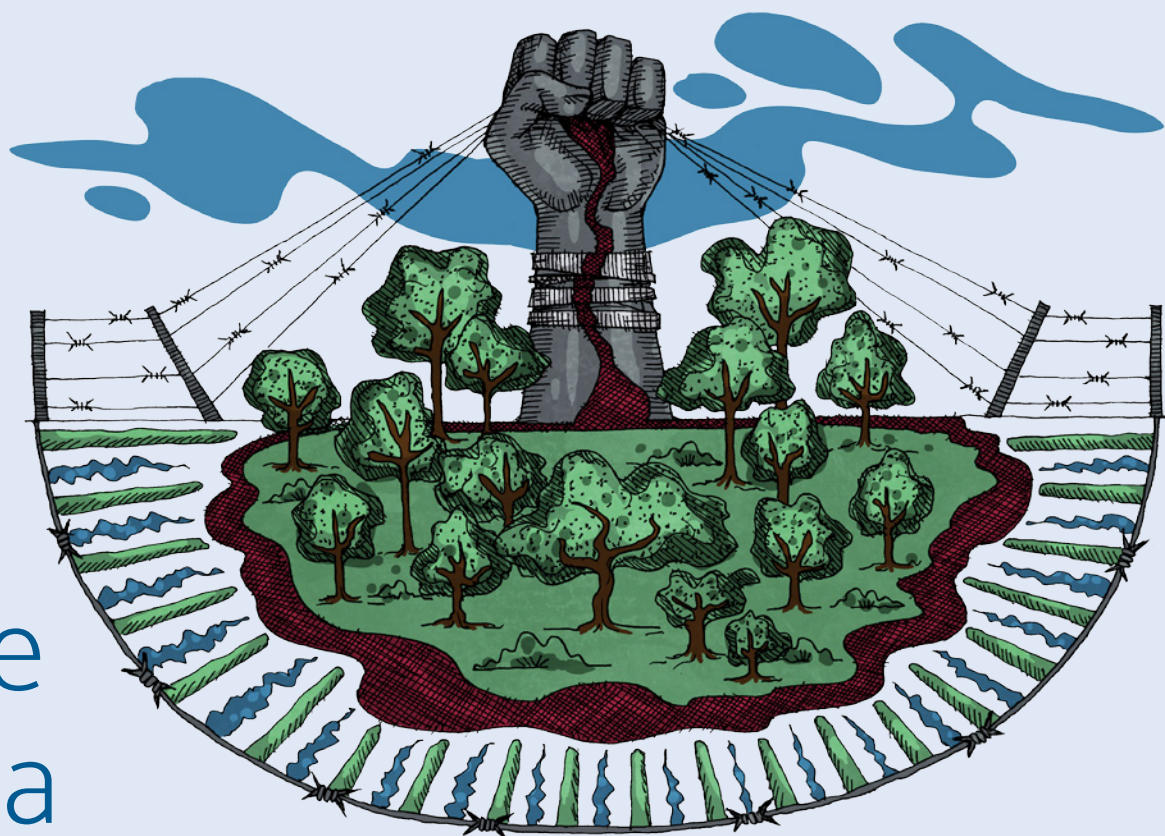




Onde está a luta dos povos indígenas na tua Psicologia?

O impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia | PG 12

A regulamentação da psicoterapia em debate | PG 14

Em agosto de 2020 aventamos que quando a pandemia chegasse ao fim a vida não seria mais a mesma e fizemos votos de que novas ordens mundiais e de relações surgissem acompanhadas da justiça social, da humanidade e da solidariedade. Talvez seja mais estratégico acompanhar o pensamento de cientistas como Cusicanqui* e problematizar a concepção linear do tempo. Dessa forma, a produção de conhecimento dos povos indígenas é devidamente reconhecida como contemporânea e potente para que possamos criar essas novas (para nós, brancos) ordens de relações. Na Reportagem Especial contamos com Rejane Paféj Kanhgág, Vanessa Terena, Thaynara Sipredi e Júlia Castro Martins para atualizar o fazer psicológico e nos auxiliar a construir ordens de relações mais justas e solidárias, não apenas para o humano, mas para a vida.

A utopia tem o potencial de nos provocar para o movimento e é sempre bom lembrar que as maiores criações em termos de solidariedade e justiça são construídas coletivamente. Por isso, chamamos a atenção para a reativação do Sindicato dos Psicólogos do Rio Grande do Sul (SIPERGS), fruto de esforços coletivos e continuados. No mesmo sentido é fundamental que profissionais e estudantes de Psicologia estejam engajadas/os na construção da pauta que irá reger as próximas gestões do Sistema Conselhos, mediante a participação nos Pré-Congressos Regionais da Psicologia (que já começaram a acontecer) e no 11º Congresso Regional da Psicologia (Corep), com vistas ao 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), que terá como tema “O Impacto Psicossocial da Pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia Brasileira

frente às desigualdades sociais”. É igualmente importante o engajamento na defesa do cuidado em liberdade, mediante a participação de todas e todos na 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM) e nas suas etapas preparatórias nos municípios e nas Unidades da Federação.

Mas, tão importante quanto a luta é a celebração da vida e das experiências vividas, por isso compartilhamos, na seção “Relato de Experiência”, trechos de algumas das cartas selecionadas na coletânea “Gestos, Memórias e Narrativas da Escuta Clínica Permeada pela Tecnologia da Informação e da Comunicação”, lançada pela Comissão de Processos Clínicos e Psicossociais do CRPRS.

Não poderíamos deixar de apresentar parte da polêmica que está ocorrendo em torno da regulamentação da psicoterapia. Para tanto convidamos a psicóloga Fernanda Serralta a refletir sobre o tema. Também era inevitável abordar a pesquisa sobre a atuação de psicólogas/os na política pública de prevenção da autolesão e do suicídio e posvenção que está sendo realizada pelo Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP.

No Observatório de Direitos Humanos destacamos o tema da megamineração. Qual é o lugar desse assunto numa revista de Psicologia? Uma frase provoca essa reflexão: “a unidade humana pode fazer, devastar ou defender a vida”.

E façamos de 2022 um ano de valorização da vida!

**Silvia Rivera Cusicanqui é uma intelectual e ativista boliviana de origem aimará, referência no campo de pensamento decolonial.*

Expediente

Publicação do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Comissão editorial: Alice Ubatuba de Faria, Eliana Sardi Bortolon, Fabiane Konowaluk Santos Machado e Roberta da Silva Gomes

Coordenação de Comunicação CRPRS: Cíntia Carvalho – Conrerp/4 – 1456

Jornalista Responsável: Aline Victorino – MTb 11602

Estagiária de jornalismo: Laura Pontin de Oliveira

Edição digital, editoração eletrônica e projeto gráfico: Moglia Comunicação Empresarial

Ilustrações: Canhotorium

Impressão: Alfa Print

Tiragem: 3000 exemplares
Distribuição gratuita

 crprs.org.br

 twitter.com/crprs

 facebook.com/conselhopsicologiar

 youtube.com/crprs

 [@conselhopsicologiar](https://instagram.com/conselhopsicologiar)

Comentários e sugestões:

 imprensa@crprs.org.br

Relato de experiência 4

Escuta clínica na pandemia

Fique atenta/o 6

Reportagem especial 7

Onde está a luta dos povos indígenas na tua Psicologia?



Reflexões 12

O impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais

Psicologia e pesquisa 18

Punição física em crianças

Dicas culturais 20

Doutor Gama I Praça Paris

CREPOP 24

Onde está a vida na prevenção ao suicídio?

Agenda da Psicologia 25

Observatório de Direitos Humanos 26

É preciso estar atento e forte I carvão mineral em pauta

Transparência 27

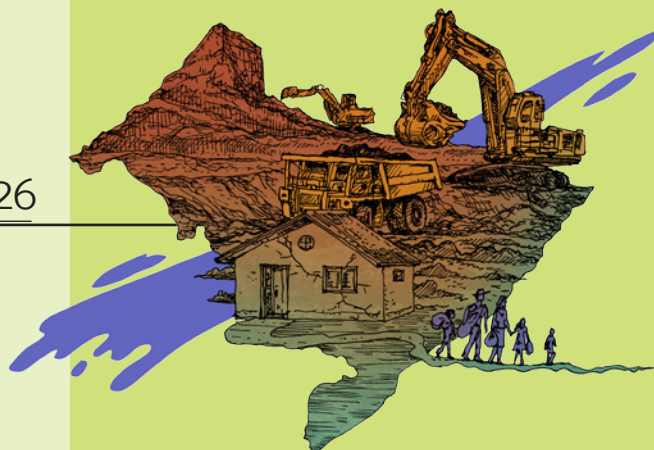
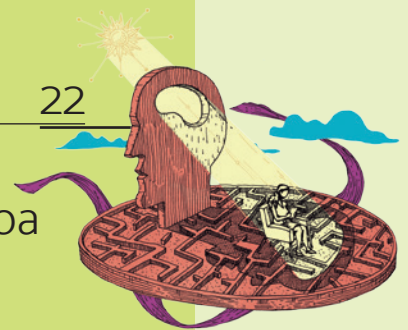


Perspectiva 14

A regulamentação da psicoterapia em debate

Orientação técnica 22

Orientações sobre a inscrição de pessoa jurídica no CRP



Relato de experiência

Escuta clínica na pandemia

A coletânea “Gestos, Memórias e Narrativas da Escuta Clínica Permeada pela Tecnologia da Informação e da Comunicação”, lançada pela Comissão de Processos Clínicos e Psicossociais do CRPRS, apresenta cartas escritas por psicólogos/os e estudantes de Psicologia, selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público. São relatos sobre a reinvenção das práticas da escuta clínica no contexto da pandemia em diferentes espaços de cuidado em saúde mental. Confira trechos de algumas dessas cartas:

“Gosto da ideia de pirataria pois, nas lendas, piratas são sempre um elemento surpresa. Estava tudo indo bem, até que... piratas apareceram. Em minha experiência, esse poderia facilmente ser um resumo do trabalho clínico. Seja na modalidade presencial ou on-line, o inesperado é sempre uma possibilidade latente; aliás, potente. De brinquedos de crianças a lendas assustadoras para adultos, a invenção também é outro elemento que permeia as histórias de piratas. Nesse sentido, o que é a clínica psicológica se não um espaço para (re)inventar o mundo? [...] No final das contas, o esforço da Psicologia na clínica é, não menos, criar espaços nos quais as pessoas possam existir nas suas mais variadas formas de ser e estar no mundo. Isso não ignora que piratas, ou profissionais da Psicologia, devem preparar-se tanto quanto possível para se aventurarem nos mares, sejam eles metafóricos ou não. Mas abre espaço para experimentar modos de estar no mundo desde a singularidade de cada pessoa”.

Euge Helyantus Stumm | CRP 07/35206

“A imagem do paciente congelada na tela. A incerteza se o problema é aqui ou se é lá. Precisar perguntar tantas vezes “tu tá me escutando?”, “tu me ouves?”. É uma pergunta tão significativa, essa. Quantas vezes aqueles a quem escutamos na clínica não se perguntaram isso na intimidade de seus pensamentos. O quanto já duvidaram de nossa capacidade de compreensão de suas dores e de suas angústias? Nunca é fácil se deparar com a alteridade. O espaço entre um e outro, mesmo compartilhando uma sala de atendimento, sempre denuncia a impossibilidade de compreensão absoluta. O que dizer desse contexto em que corpos estão a ruas, a bairros, a cidades, a fusos horários de distância? “Tu tá me escutando?” Agora essa frase pode ser dita tão claramente, com uma pretensa neutralidade. Como alguém que, de fato, só se questiona acerca de possíveis problemas tecnológicos. É uma inocência disfarçada, contudo. Nenhuma palavra é pronunciada em vão. No fim, queremos saber se há presença do outro lado. Se há, sim, vida”.

Chrystian da Rosa Kroeff | CRP 07/25302

Participe!

 Quer compartilhar sua experiência como psicólogo/a?

Envie um relato para
 imprensa@crprs.org.br

Leia mais

A publicação na íntegra pode ser acessada em crprs.org.br/publicacoes



“Despeço-me por aqui Lélia, depois de partilhar contigo tantas indignações e urgências que precisam ser ditas neste clinicar frente a uma pandemia. [...] Faço desta carta um manifesto e afirmação, advertindo que mesmo que tentem nos silenciar, nossas vozes, nossas histórias não se encerrarão em nós. Elas nos transpassam, nos transitivam (Sant’Anna, 2020) fazendo transgredir, rachar, trair e quebrar tantas vezes quantas forem necessárias as estruturas cimentadas pelos projetos coloniais, racistas e sexistas de repressão e dominação. Este é meu compromisso companheira! Encerro esta correspondência esperançoso enquanto te escuto em tantas vozes pretas, afinal, nunca coubemos no silêncio”.

Ademiel de Sant’Anna Junior | CRP 07/22834

“Taís, em março de 2020, chegaram tempos estranhos e difíceis. Ir para a escola tornou-se perigoso. Estar entre amigos como gostaríamos e tanto necessitávamos não era possível. Onde armaríamos nossas despedidas e chegadas? Testemunhaste com olhar curioso minhas tentativas de pôr em funcionamento um consultório em casa. [...] Um dia anunciaste com voz de exploradora: *mãe, achei um tesouro escondido!* Trazia nas mãos alguns dos meus materiais de trabalho. Achaste uma caixa que ficava embaixo da minha mesa de trabalho. Coisas de quem escuta crianças: massinha de modelar, papel, lápis colorido, tinta. Pintamos: rastros de cores a borrar ainda mais a tênue linha que separava o consultório em casa do espaço doméstico. *Mãe, as crianças brincam contigo no computador?*”

Veronica da Silva Ezequiel | CRP 07/24825

“Pude perceber que nada substitui o encontro. A presença. O olhar. O corpo. Mas também pude experienciar momentos em que o ‘encontro on-line’ contemplou todas as dimensões que um ‘encontro presencial’ contemplaria, deixando nítido que o que realmente importa é a abertura para o novo. Uma abertura para o senhor entrar e se juntar na construção de possibilidades de vida e de existência”.

Charles da Rosa Vieira | CRP 07/29583

Fique atenta/o

11º CNP



Já estão acontecendo no estado os Pré-Congressos Regionais da Psicologia, atividades que antecedem o 11º Congresso Regional da Psicologia (Corep) e 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP).

Nos sete pré-congressos programados pelo CRPRS estão sendo discutidas e aprovadas propostas que nortearão as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia para os próximos três anos. As propostas devem estar relacionadas ao tema do 11º CNP “O Impacto Psicossocial da Pandemia: desafios e compro-

missos para a Psicologia Brasileira frente às desigualdades sociais”.

O envolvimento da categoria nesta etapa é fundamental, pois só participam do Congresso Regional as/os delegadas/os eleitas/os em pré-congressos. Para participar, acesse crprs.org.br/11cnp e saiba mais.

É também no COREP e no CNP que são apresentadas as chapas que irão concorrer nas eleições dos Conselhos Federal e Regionais, programadas para acontecer em agosto de 2022.

Reativação do SIPERGS

O trabalho do Sindicato dos Psicólogos do Rio Grande do Sul (SIPERGS) foi reativado. Uma nova gestão foi eleita em setembro com o objetivo de trabalhar em defesa da categoria e da profissão. Para o CRPRS, o sindicato tem um importante papel por tratar de questões como a melhoria das condições de trabalho,

a remuneração das/os profissionais, as relações entre trabalhadoras/es e proprietárias/os de empresas, sejam elas privadas ou públicas, e a defesa da categoria. Verificam também a jornada ideal de trabalho, o piso salarial e os acordos anuais, fazendo prevalecer todos os direitos trabalhistas garantidos pela CLT.

5ª Conferência Nacional de Saúde Mental

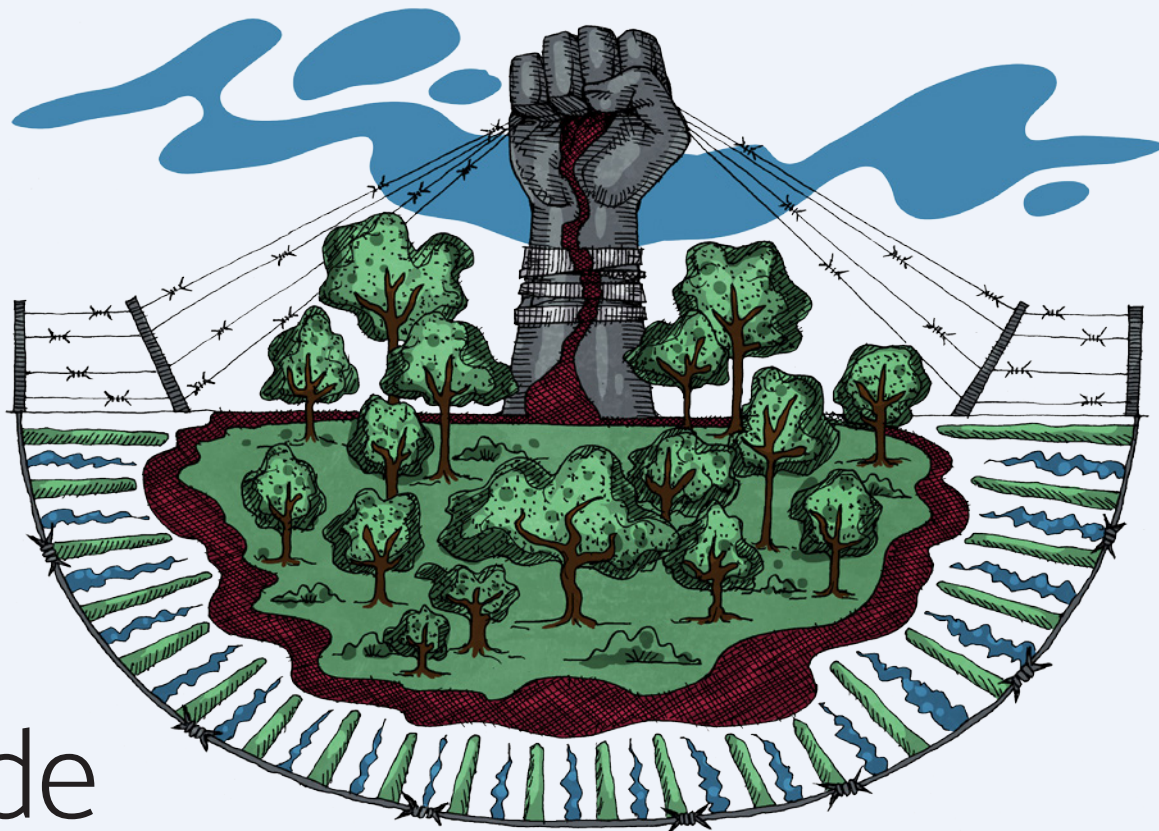
A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), organizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), será realizada de 17 a 20 de maio de 2022. O tema da conferência será “A Política de Saúde Mental como Direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

A Política Nacional de Saúde Mental vem sofrendo ataques constantes desde a sua elaboração e que vêm sendo agravados nos últimos cinco anos. As medidas colocam em risco conquistas históricas, sustentadas por quatro Conferências Nacionais de Saúde Mental, pela Lei nº 10.216/2001 e pela Lei Brasileira de Inclusão, largamente reconhecidas no cenário internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Por isso, é fundamental

a participação de todas/os nesses espaços democráticos como os da Conferência e suas etapas preparatórias.

Os impactos atingem a Rede de Atenção Psicossocial, com o incentivo à internação psiquiátrica e à separação da política sobre álcool e outras drogas, que passou a ter ênfase no financiamento de comunidades terapêuticas e uma abordagem proibicionista e punitivista.

As Conferências Nacionais de Saúde Mental contribuem substantivamente para uma política de Estado de saúde mental, álcool e outras drogas e direciona as políticas de governos em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde. A Psicologia tem papel fundamental nesse debate, por isso psicólogos/os precisam marcar presença!



Onde está a luta dos povos indígenas na tua Psicologia?

Os princípios fundamentais do Código de Ética profissional das/os psicólogas/os indicam o compromisso da Psicologia com o social, com a promoção da liberdade, da dignidade, da saúde e da integridade das pessoas e coletividades. A luta pela equidade e pela garantia dos direitos é, portanto, um compromisso ético-político da Psicologia. Considerando isso, é dever da profissão se comprometer com a luta dos povos indígenas.

“O trabalho da Psicologia deve ser articulado aos modos indígenas de ser, viver, pensar e agir, às medicinas tradicionais e às cosmologias. Portanto, é fundamental manter em vista o questionamento: onde está a luta dos povos indígenas na tua Psicologia?”, ressaltam

Rejane Paféj Kanhgág, neta de Domingas, filha de Maria Kairu, mãe de Kafág e filha da floresta, psicóloga mestrandando em Psicologia Social e institucional pela UFRGS, e **Júlia Castro Martins**, psicóloga residente em Saúde Mental Coletiva (UFRGS) na Área Técnica de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e na Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena de Porto Alegre.

Vanessa Terena, psicóloga indígena (CRP 14/07450-9), conselheira do Conselho Regional de Psicologia do Mato Grosso do Sul, integrante da Articulação Brasileira dos Psicólogos Indígenas (ABIPSI), e que trabalha com questões de identidade indígena, racismo e saúde mental indígena, questiona o modo como a profissão foi sendo construída ao longo do tempo.

“Como produzir uma prática psicológica sem incluirmos mais de 300 povos pertencentes a este país? Há mais de 50 anos a Psicologia impõe seu conhecimento eurocêntrico em nosso território, sem contemplar e considerar nossa pluralidade. A Psicologia precisa ouvir os povos originários, suas demandas cada vez mais crescentes de violência e privação de direitos”.

Para **Thaynara Sipredi**, psicóloga (CRP 01/19721), indígena do Povo Xerente, integrante da ABIPSI e da Comissão de Raça e Povos Tradicionais do CRP DF e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, a Psicologia deve ter profissionais preparadas/ os para lidar com as demandas dos povos indígenas, presentes em todos os espaços, seja nas aldeias ou nas cidades. “A Psicologia precisa ser repensada, por ainda ser uma ciência e profissão que em sua maioria é branca, que estuda teóricos brancos, que reproduz ideias estereotipadas, racistas e preconceituosas de nós, povos indígenas. Diante disso, fica impossível suas/seus profissionais conseguirem realizar uma escuta qualificada e ética. A Psicologia precisa se aproximar dos povos indígenas e escutar o que esses povos dizem, aprender e compreender os outros modos possíveis de viver, entendendo as diversidades e especificidades de cada povo”.

Diante dessa realidade, a questão da formação de psicólogas/os é apontada pelas entrevistadas como algo fundamental para essa mudança da profissão. “É necessário que os cursos tenham mudanças em seus currículos e, de preferência, que se tenham indígenas ensinando, que mais indígenas ocupem, participem de espaços importantes dentro da Psicologia. Nada sobre nós, sem nós”, lembra Thaynara.

Rejane e Júlia também reforçam a ideia de que a Psicologia precisa ser decolonizada, superar a perspectiva eurocentrada, supremacista branca e cisnormativa. “Ela deve ser capaz de considerar as múltiplas formas de existências, de ser e de viver. Ao contrário de uma Psicologia ocidental-colonialista ainda muito ensinada nas universidades, para os povos indígenas, ouvir vozes, por exemplo, representa uma conexão com os guias espirituais, uma representação de saúde, e não de doença. É necessário que ‘a’ Psicologia se amplie para ‘as’ Psicologias, considerando os vastos saberes indígenas”.

Para oferecer uma escuta de fato inclusiva, a Psicologia precisa, para elas, ser sensível às diferenças,

respeitando as especificidades culturais. “Não podemos impor o nosso conceito de saúde ou de bem estar para o outro. Atuar junto aos povos indígenas requer conhecer e respeitar as cosmologias, modos de vida e redes locais. Quando a atuação se refere ao contexto das aldeias, é necessário compreender a etnologia e orientar-se ao autocuidado comunitário, conhecer a organização da aldeia e quem são as referências de cuidado para a pessoa e para a comunidade. Assim, a escuta deve atentar-se ao contexto intercultural e às diversidades indígenas, sendo capaz de olhar para o que de fato produz saúde para os povos, como os encontros coletivos, os cantos e danças, as pinturas, os ritos e as comidas típicas”.

Para elas, o racismo estrutural e a necropolítica conduzem um projeto colonial que visa impedir o protagonismo dos povos indígenas, bem como as suas possibilidades de ser e de viver. Para barrá-lo, é necessário dar voz aos povos indígenas e tecer redes para compor e fortalecer essa luta. “Não somos iguais, partimos de lugares completamente diferentes e isso ainda hierarquiza a sociedade e as oportunidades. É essencial que as ações afirmativas sejam propostas e garantidas em todos os âmbitos institucionais, para que os espaços sejam pluralizados e possam assim operar em vista de um futuro possível mais justo e equânime”.

Mais do que apoiar a luta indígena, a Psicologia precisa honrar seu compromisso ético-político na promoção da dignidade humana e da cidadania e isso demanda decolonizar, repensar as práticas e discursos historicamente produzidos e enraizados na sociedade. “É necessário reorientar as perspectivas da Psicologia aos conhecimentos diferentes daqueles preconizados pelo imaginário colonial e demais concepções dominantes, provocando deslocamento nos processos de subjetivação, diante das desigualdades étnico-raciais”, destacam Rejane e Júlia.

À Psicologia cabe compreender que a subjetividade é formada e atravessada pela cultura. “Ouvir o que os povos indígenas têm falado, respeitar a cultura e os saberes, que são tão importantes quanto os saberes acadêmicos”, afirma Thaynara. Já a sociedade precisa conhecer e reconhecer a história do próprio país e o quanto os povos indígenas foram e são violentados, invisibilizados desde o processo de invasão. “Repensar esse modelo de desenvolvimento que visa o bem-estar de poucos, e entender que existem outros modos de viver em que esse bem-estar é pensado”.



Saúde mental dos povos indígenas

A taxa de suicídio entre indígenas é

5 vezes maior

do que entre pessoas brancas e negras

A saúde mental dos povos indígenas é um tema que precisa ser debatido por toda categoria. “A taxa de suicídio entre indígenas é cinco vezes maior do que entre pessoas brancas e negras. As violências cometidas em 1500 não acabaram, foram apenas remodeladas e se tornaram mais sofisticadas. Pensar nessa saúde mental é buscar compreender como todos esses anos de invasão afetam cada povo indígena. Para se falar da saúde mental dos povos indígenas precisamos falar de terra, território, natureza, desmatamento. Enfim, falar sobre como o racismo e as ideias estereotipadas que nos aprisionam a um ideal imaginário de 1500”, afirma Thaynara Sipredi.

Rejane Paféj Kanhgág e Júlia Castro Martins explicam que o entendimento de saúde mental para os povos indígenas engloba vários aspectos mais amplos da saúde, que estão todos ligados entre si: o corpo, a mente, a espiritualidade e o território. “Quando uma

parte adocece, o todo está afetado, pois se tudo ao redor estiver adoecido, vamos adoecer também. Não é possível a promoção da saúde mental sem a garantia do direito ao território, do direito à vida indígena. Alguns dos principais aspectos de sofrimento apontados por lideranças indígenas envolvem a falta de acesso à terra, as condições adversas para o exercício de modo de vida tradicional, o preconceito e o racismo, os processos de alcoolização e demais violências”. Nesse sentido, são necessárias estratégias terapêuticas de valorização da identidade cultural, de incentivo ao autocuidado comunitário, atividades coletivas, esportivas e de bem viver nas aldeias. “Para pensar as questões de saúde mental no contexto indígena é necessária uma saúde mental coletiva, que supere a dicotomia entre ‘saúde física’ e ‘saúde mental’, dialogando com os saberes, práticas e cosmovisões dos povos indígenas, visando promover o cuidado integral com a potência do coletivo”.

Pandemia evidencia descaso com a população indígena

A pandemia da Covid-19 evidenciou ainda mais o descaso do poder público com essa população e trouxe à tona a privação de direitos básicos, como a falta de água potável, saneamento básico, precário acesso à saúde, assistência social, educação ou vacina.

Segundo dados da Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB), até o final de setembro de 2021, 163 povos indígenas foram atingidos pelo vírus. “Na luta constante por seus direitos, muitas lideranças indígenas contraíram Covid-19 nas cidades. Além disso, um aumento do sofrimento psíquico, dos casos de autolesão e ideação suicida, uso prejudicial de álcool e violências, acometeram ainda mais os povos indígenas”, alertam Rejane Paféj Kanhgág e Júlia Castro Martins.

“A pandemia tornou mais visível o racismo contra indígenas e escancarou o projeto do atual Governo, que é de nos matar. No início da pandemia, muitos

povos precisaram, por conta própria, criar barreiras sanitárias em seus territórios para evitar entrada de pessoas, como forma de evitar que o vírus chegasse aos seus territórios, as/os profissionais que atuam dentro dos territórios não tinham os EPIs necessários para se proteger e proteger os indígenas. Muitos anciãos e lideranças faleceram em decorrência da Covid, para nós cada ancião que se vai é uma biblioteca viva que se foi”, relembra Thaynara Sipredi.



Dados da Covid-19 entre indígenas

Até o final de setembro de 2021

BRASIL

163 povos atingidos pelo vírus

59.568 casos confirmados

1.209 mortes

FONTE: ARTICULAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB)

Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul, onde o RS está situado

60 óbitos

3.547 casos confirmados

FONTE: SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA - SESAI



Projeto de Lei 490/2007

De acordo com a Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB), o PL 490/2007 é uma tese político-jurídica inconstitucional, segundo a qual os povos indígenas só teriam direito às terras que estavam sob sua posse em 5 de outubro de 1988. Os ruralistas querem que o 'marco temporal' seja utilizado como critério para todos os processos envolvendo terras indígenas, o que inviabilizaria a demarcação de terras que ainda não tiveram seus processos finalizados." O Marco Temporal, por sua vez, retira o direito primordial dos povos indígenas, que é o direito à terra, ao território. A tese reconhece o direito à terra somente de povos que ocupavam o território até a promulgação da Constituição de 1988.

"Essa é uma investida de morte sobre a história de nossa terra. Estamos diante de um grande retrocesso. Tudo o que temos foi fruto da luta, de muito sangue derramado e muitas vidas perdidas. Para nós, o território não é produção/consumo, é algo sagrado. Essa luta deveria ser de todos, pois territórios e saberes estão sendo ameaçados. Nós resistimos para existir", afirma Rejane Paféj Kanhgág.

Para Vanessa Terena, o PL 490/2007 apaga o fato de que os povos indígenas são originários, ou seja, estavam aqui antes da invasão. "Ao longo da história sofremos um apagamento desumano e, caso esse PL seja aprovado, perderemos o que é mais sagrado para nós, nosso território. A sociedade consequentemente terá que lidar com a escassez, com o fim de recursos e com a sobrecarga da nossa mãe, que sem a proteção que ocorre em nossas comunidades estará cada vez mais vulnerável".

Apesar de toda a sociedade ser impactada pelo Projeto, são os povos indígenas que podem perder seus territórios, seus lugares sagrados e ficarem impedidos de poder viver sua cultura. "A sociedade é impactada porque os lugares que são reservas indígenas, são os lugares mais preservados. Embora a sociedade se relacione de uma forma diferente com a natureza, entendendo muito mais como mercadoria, precisam dela para continuar se mantendo vivos", explica Thaynara Sipredi.

O impacto psicossocial da pandemia:



desafios e compromissos para
a Psicologia brasileira frente às
desigualdades sociais

A pandemia evidenciou as desigualdades existentes no Brasil. Com a orientação de “fique em casa”, ficou claro que muitas famílias ou não tinham a casa ou a que tinham era insuficiente para garantir espaços para trabalho e estudos simultaneamente. Muitas não tinham nem mesmo condições para os cuidados sanitários básicos necessários para a prevenção à Covid-19. O trabalho, a escola e o entretenimento invadiram as residências, exigindo ajustes individuais e familiares. Diante de tamanha complexidade, a Psicologia foi convocada a intervir, problematizando as diferentes realidades que se apresentavam.

Seja nos consultórios, nas políticas públicas ou nos hospitais, lá estavam as/os psicólogas/os, presentes e protagonistas. Nos apresentamos, e assumimos o protagonismo necessário para viver essa crise sanitária global. Diante desse cenário, foi preciso reinventar, reprogramar, reorganizar os processos de trabalhos, e até mesmo as normativas do exercício profissional. O Sistema Conselhos respondeu ao chamado da categoria, e muitas ações foram realizadas.

O 11º CNP acontece nesse contexto, e serve de instrumento de articulação e debate, para que psicólogas/os de todo o Brasil elejam as prioridades, decidam os rumos e apontem os desafios. Tradicionalmente, o processo ocorre em municípios, regiões e estados, construindo assim uma ampla rede de encontros entre colegas. Pela primeira vez, ainda em função da pandemia, parte desse processo está acontecendo de forma remota, com expectativas de ser possível um encontro presencial. Mas os objetivos seguem sendo de mobilizar a categoria e dialogar com a sociedade.

O tema central do 11º CNP “O impacto psicossocial da pandemia: desafios e compromissos para a Psicologia brasileira frente às desigualdades sociais” se desmembra em três eixos de debate, com objetivo de posicionar ética e politicamente a Psicologia para os próximos três anos. São eles: 1) organização democrática e participativa do Sistema Conselhos no enfrentamento da pandemia; 2) defesa do Estado

democrático e dos direitos humanos via políticas públicas; 3) o fazer ético e científico da Psicologia no trabalho em saúde mental.

O primeiro eixo é o debate de organização do Sistema Conselhos. O objetivo é refletir as formas de organização e participação da categoria nas decisões. Conselhos Regionais e Federal têm a função de orientar e fiscalizar o exercício profissional e as prioridades devem ser tomadas pela categoria. Quanto mais participação, mais a diversidade da atuação profissional da Psicologia estará representada nos espaços de decisão do Sistema Conselhos. O diálogo da Psicologia com a sociedade é o objetivo do eixo dois, que orienta a permanente e necessária defesa dos direitos humanos e da democracia. As políticas públicas são a efetivação do Estado Democrático de Direito no Brasil. Em tempos de desmonte e retrocesso, a Psicologia é convocada a defender os princípios constitucionais brasileiros. Essa interface com a sociedade cumpre a função social da Psicologia, e extrapola o exercício profissional, demarcando também a dimensão científica.

Por fim, o terceiro eixo trata do exercício profissional e do oportuno debate acerca da saúde mental, tão evidenciado pela pandemia. A Psicologia, como profissão, foi e é protagonista em diferentes lugares e possibilidades. Defender esse lugar, refletindo sobre as reorganizações necessárias para que possamos continuar trabalhando em defesa da vida, respeitando as diversidades existentes nas vidas e nas existências. Acolher criticamente as diferenças e as múltiplas possibilidades tem sido nossa melhor contribuição no enfrentamento da pandemia.

Construir a Psicologia que acreditamos é tarefa coletiva e cotidiana. Por isso, é importante a participação e colaboração de cada uma/um das/os psicólogas/os.

Eliana Sardi Bortolon | CRP 07/10559

Psicóloga; Coordenadora da Comissão Organizadora Regional do 11º CNP; Integrante da Comissão Organizadora Nacional do 11º CNP.

A regulamentação da psicoterapia em debate



A psicoterapia deve ser uma atividade privativa de psicólogas/os? O debate é antigo e, periodicamente, novos projetos de leis são lançados com a proposta de regulamentar a atuação nesse campo. Com o objetivo de conhecer a opinião da categoria, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), realizou, neste ano, um seminário e lançou uma Consulta Pública sobre o tema. Os resultados serão divulgados em breve no site e redes sociais do CFP. Regionalmente, a Comissão de Processos Clínicos e Psicossociais do CRPRS vem promovendo encontros para refletir sobre a questão. Nesta edição da Entrelinhas, convidamos a psicóloga **Fernanda Serralta** (CRP 07/6188), mestra em Psicologia, doutora em Psiquiatria, docente e pesquisadora da Unisinos, onde coordena o Laboratório de Pesquisa em Psicoterapia e Psicopatologia, a debater o tema.

Na sua opinião, a psicoterapia deve ser uma atividade privativa de psicólogas e psicólogos?

Fernanda Serralta – As psicoterapias “bona fide”, isto é, de boa-fé são aquelas orientadas por um princípio teórico coerente. São tratamentos psicológicos, conduzidos por profissionais de saúde mental devidamente treinados, que integram métodos clínicos e atitudes interpessoais para ajudar as pessoas a modificar seus comportamentos, cognições, emoções e/ou outras características pessoais na direção determinada por elas mesmas. O sofrimento psicológico e o desejo de mudança que leva as pessoas a buscar esse tipo de ajuda incluem questões psicológicas, assim como condições psicossociais e orgânicas que produzem impactos psicológicos em diferentes níveis. Psicoterapia é, portanto, um campo bastante amplo e diverso. Estima-se existirem mais de 500 tipos de psicoterapia. Como é impossível estudar todos, os esforços têm se concentrado nos modelos mais praticados: comportamentais, cognitivo-comportamentais, psicanalíticas e/ou psicodinâmicas e humanistas. Todas essas abordagens possuem desenvolvimentos históricos na Psicologia Clínica.



No entanto, se de um lado é verdade que a Psicologia contribuiu para desafiar as concepções tradicionais restritivas de psicopatologia e para aprimorar as intervenções psicoterapêuticas ao longo do tempo, é inegável que movimentos internos da própria Medicina e da Psicanálise foram copartícipes dessa evolução. Não é de se estranhar, portanto, que alguns modelos psicoterapêuticos que conhecemos tiveram entre seus idealizadores médicos psiquiatras. Esse é o caso da Terapia Cognitivo Comportamental, por exemplo. Há, ainda, a complexa situação da Psicanálise, um campo independente de saber e prática que não obstante tem influenciado fortemente a formação de psicólogas/os, uma espécie de teoria psicológica desenvolvida fora da Psicologia. Por esse motivo, alguns preferem o termo psicodinâmica para designar as teorias psicológicas inspiradas na psicanálise. Além disso, como prática, alguns modelos específicos de psicoterapia são praticados por outras/os profissionais especializadas/os, profissionais de serviço social e enfermeiras/os psiquiátricas/os, por exemplo.

A questão é, portanto, mais complexa do que parece. Penso ser um tanto incoerente, até ingênuo, pretender restringir a psicoterapia à atividade de psicólogas/os. Considero que a valorização da psicoterapia enquanto campo de saber e atuação profissional das/os psicólogas/os deveria passar por mudanças na formação técnica e científica destes profissionais. A Psicologia como profissão não pode ser confundida com a psicoterapia. Vejo a psicoterapia como campo de atuação multiprofissional com desenvolvimentos específicos na psicologia. A formação global de uma/um psicoterapeuta exige estudo aprofundado, prática supervisionada e psicoterapia pessoal. Mais do que discutir a regulamentação da psicoterapia como prática privativa, deveríamos estar discutindo a formação continuada das/os psicólogas/os e a qualificação das suas práticas. O que se quer regular? Por que se quer regular? Como se quer regular? É perigoso propor e regulamentar uma prática sem uma discussão ampla e aprofundada sobre essas questões.

“Mais do que discutir a regulamentação da psicoterapia como prática privativa, deveríamos estar discutindo a formação continuada das/os psicólogas/os e a qualificação das suas práticas”.

Quais cuidados são necessários ao se pensar na regulamentação da psicoterapia?

Fernanda Serralta – Vejo que a regulamentação da psicoterapia foi proposta como prática privativa da/o psicóloga/o sem justificativa coerente e descolada de uma reflexão histórica, teórica e técnica sobre o assunto. No nosso País, a psicoterapia, infelizmente, possui um *status* pouco científico e, conseqüentemente, é bastante desvalorizada, muitas vezes confundindo-se com práticas alternativas, sem fundamentação científica. Acredito que muito da fragilidade desse campo provém das nossas próprias ações: definimos psicoterapia como arte, não reconhecemos instituições de formação idôneas, não certificamos as/os psicoterapeutas, fazemos pouca pesquisa em psicoterapia, e sistematizamos pouco os conhecimentos advindos da nossa prática. Nesse sentido, estamos falhando em levantar questões essenciais como o que define e delimita a boa prática em psicoterapia. Há questões específicas às diferentes abordagens, mas há parâmetros gerais que poderiam nortear uma definição de um consenso nacional nesse sentido. Regularizar não implica necessariamente em dizer quem pode ou não pode legalmente praticar psicoterapia. Consigo imaginar distintas maneiras de regulamentar a psicoterapia entre psicólogas/os. Pessoalmente sou bastante favorável à ideia de acreditação entre pares, uma espécie de auto-regulamentação. É preciso considerar que, quando se fala em regulamentação, não se trata de tudo ou nada. Há regulamentações em diferentes níveis, tais como a regulamentação legal da prática, a acreditação ou certificação (legal ou autorregulada) da prática, da formação, da titulação ou especialidade, e assim por diante. Nessa discussão, como já apontado, é necessário ter clareza do que se quer regular, para que e como. Os eventuais riscos precisam ser considerados em relação aos benefícios. De modo geral, os países que fizeram iniciativas em direção à regulamentação da psicoterapia, o fizeram principalmente para a) aplicar racionalmente recursos do sistema de saúde públi-

co e/ou privado; b) combater práticas não qualificadas e/ou sem base em evidências; c) definir limites éticos de atuação; d) garantir acesso equitativo da população a serviço qualificado baseados em evidência científica por meio dos planos e serviços de saúde. Isso significa que a regulamentação da psicoterapia visou fundamentalmente a qualificação da prática e o cuidado com a saúde mental da população. Acho importante não esquecer que a psicoterapia é prática clínica. Não é uma panaceia. Não se aplica a todos e não é isenta de risco. Devido à natureza confidencial do encontro terapêutico, os clientes são vulneráveis. Quando a prática é de alguma maneira avaliada por terceiros, tende a ser mais cuidadosa técnica e eticamente. Por outro lado, a extensão e o tipo de regulamentação proposta podem comportar riscos diversos. Por exemplo, determinadas práticas poderiam ser supervalorizadas em detrimento de outras por motivos escusos; grupos mais influentes poderiam utilizar sua posição para impor parâmetros em benefício próprio. Avaliar os riscos é fundamental para a criação de mecanismos de proteção a eles.



“Quando a prática é de alguma maneira avaliada por terceiros, tende a ser mais cuidadosa técnica e eticamente. Por outro lado, a extensão e o tipo de regulamentação proposta podem comportar riscos diversos”.

“Ainda que sejam experiências e realidades muito diferentes, é fácil constatar que nos países com menos restrições na formação de psicoterapeutas (como é o nosso caso) há mais variabilidade nas práticas. Se de um lado isso significa maior liberdade de atuação, de outro pode implicar em perda de efetividade e credibilidade, além de riscos éticos aumentados”.

Poderia indicar modelos de regulamentação da prática de psicoterapia utilizado em outros países que poderiam servir de exemplo ao Brasil?

Fernanda Serralta – Como pesquisadora tenho convivido com profissionais de diferentes países que são também estudiosos da psicoterapia. Inevitavelmente algumas diferenças saltam aos olhos. Enquanto no Brasil temos uma formação ampla e generalista, com viés aplicado, em muitos países europeus e nos Estados Unidos a formação é mais científica e fundamentada em processos psicológicos básicos e áreas clássicas de estudo. Em vários desses países, a habilitação para a prática da psicoterapia é em nível de pós-graduação universitária – com ou sem parceria com instituições profissionais. Desse modo é muito difícil comparar as realidades. Países como França e Espanha não possuem qualquer restrição a respeito da prática da psicoterapia. No entanto, na Espanha há um sistema de acreditação das/os profissionais qualificadas/os (em geral, médicas/os e psicólogas/os) por parte de órgãos nacionais de classe, enquanto na França o título de psicoterapeuta é protegido – só médicas/os e psicólogas/os com formação em nível de pós-graduação, ou psicanalistas,

podem assim denominar-se. Na Alemanha, a exemplo da França, a lei regulamenta a titulação (quem é a/o psicoterapeuta), mas não a prática (a psicoterapia). Naquele país, a/o psicoterapeuta é uma/um profissional de saúde. Embora exista uma licença menos rigorosa para se praticar psicoterapia em âmbito privado, para ser psicoterapeuta (e, por conseguinte, credenciado no forte e universal sistema de saúde alemão) é necessário curso de pós-graduação. Nos demais países da América Latina, a realidade é muito semelhante à nossa. Em geral, não há qualquer forma de regulamentação e a formação da/o psicóloga/o no nível de graduação é bastante orientada para a prática, com níveis variados de formação científica associada. Ainda que sejam experiências e realidades muito diferentes, é fácil constatar que nos países com menos restrições na formação de psicoterapeutas (como é o nosso caso) há mais variabilidade nas práticas. Se de um lado isso significa maior liberdade de atuação, de outro pode implicar em perda de efetividade e credibilidade, além de riscos éticos aumentados.



Punição física em crianças

sob a percepção de psicólogas/os brasileiras/os

A Psicologia é uma ciência que há muito tempo preocupa-se em compreender a importância dos cuidados para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. As estratégias usadas pelos cuidadores visando promover educação social, emocional e comportamental podem ser protetivas ou de risco, a depender de como são exercidas. Práticas educativas punitivas são consideradas como de risco ao desenvolvimento. Estas envolvem palmadas, tapas e/ou se apresentam de forma mais agressiva com utilização de objetos podendo resultar em graves danos à saúde. Estudos nacionais e internacionais apontam a nocividade e ineficácia de toda e qualquer prática de punição física e, diante disso, é papel de toda/o psicóloga/o trabalhar para eliminar qualquer forma de violência utilizada na educação das crianças.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que as crianças e os adolescentes devem crescer livres de maus tratos. Convergindo para esse objetivo, em 2010, houve a proposição do

Projeto de Lei nº. 7.672/2010, também chamado de Lei da Palmada. Em 2014, esse Projeto foi aprovado sob o nome de Lei Menino Bernardo (Lei nº. 13.010/2014), proibindo qualquer tipo de castigo físico e tratamento cruel e degradante contra crianças e adolescentes. Essa Lei prevê ainda, dentre outras medidas, o encaminhamento para tratamento psicológico dos pais e/ou cuidadores que a infringirem. Logo, é necessário conhecer os posicionamentos das/os psicólogas/os sobre o uso da punição física em crianças na atualidade.

Assim, realizou-se uma pesquisa empírica, de âmbito nacional, fruto do estudo de mestrado da psicóloga **Tatiane França**, orientada por Dr. **Carlos Costa** (IMED), que contou com a colaboração do Dr. **Jean Von Hohendorff** (IMED), da Dra. **Naiana Dapieve Patias** (UFSM) e da mestranda **Ana Claudia Pinto da Silva** (UFSM). Esse se deu com o objetivo de investigar a percepção de psicólogas/os sobre o uso da punição física em crianças, e foi composto por dois estudos:

No primeiro, quantitativo, foi feito um levantamento nacional das atitudes de 1.022 profissionais frente ao uso da punição física em crianças como estratégia “educativa”.

Punição física em crianças

74,26%

das/os psicólogas/os tiveram experiências educacionais marcadas pela punição física.

62,62%

das/os psicólogas/os (mães/pais) mencionaram já ter utilizado alguma punição física no intuito de educar suas/seus filhas/os.

78,3%

das/os profissionais possuem atitudes integralmente contrárias ao uso da punição física severa.

29,5%

das/os psicólogas/os são integralmente contrárias/os ao uso da punição física leve/moderada.

No segundo, qualitativo, foram entrevistadas/os 13 psicólogas/os buscando conhecer em profundidade as suas percepções tanto favoráveis quanto contrárias ao uso da punição física em crianças como estratégia “educativa”, bem como, suas vivências como filhas/os e/ou cuidadoras/es.

- Psicólogas/os demonstraram refletir sobre a complexidade de suas práticas educativas na relação com suas/seus filhas/os e são totalmente contrárias/os a qualquer punição física.
- Parte da categoria de psicólogas/os demonstrou posicionamentos ambivalentes, sendo contrários ao uso da palmada em alguns momentos e favoráveis em outros. Fatores como transgeracionalidade e crenças culturalmente arraigadas de supostos benefícios da punição física leve favorecem tais posicionamentos.
- Algumas/Alguns profissionais demonstraram ser favoráveis ao uso da palmada, parecendo desconhecerem sua ineficácia e malefícios como método educativo.

A partir desses resultados, sugere-se a realização de capacitação e campanhas para estudantes e trabalhadoras/es da Psicologia diante do fato de que profissionais ainda endossam o uso de punições físicas. É importante salientar que ao responder a pesquisa, as/os participantes da pesquisa podem ter ocultado seu real posicionamento em relação ao tema. Profissionais favoráveis ao uso da punição física podem omitir tal posicionamento em uma pesquisa, mas exercê-lo em sua prática privada – pessoal e profissional. Assim, estratégias de capacitação devem ter como foco a atualização da categoria profissional acerca das evidências empíricas em relação aos malefícios do uso da palmada e demais formas de punição física. Além disso, deve-se capacitar as/os psicólogas/os acerca de práticas educativas não punitivas tendo em vista a aceitação cultural e transgeracionalidade do uso de práticas punitivas.

Doutor Gama

“Doutor Gama” é um filme extremamente necessário. Luís Gama (1830 - 1882) foi um dos primeiros intelectuais negros do Brasil e pouco – muito pouco – aprendemos sobre sua história. O advogado autodidata, poeta, jornalista e patrono da abolição da escravatura no Brasil, que libertou mais de 500 pessoas da escravidão, teve sua história contada no filme lançado no mês de seu nascimento, dirigido por Jeferson De.

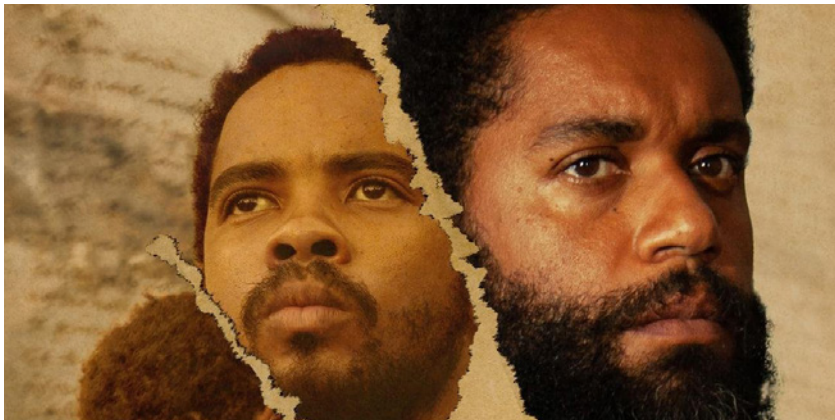
Nascido de ventre livre, o filho de Luisa Mahin – mulher africana, de luta, presente nas articulações da Revolta dos Malês e Sabinada – Luís Gama foi escravizado aos 10 anos de idade, após ser vendido por seu pai – um homem branco - para quitar suas dívidas. Assim começa o primeiro tempo do filme, pautado em sua infância. No segundo tempo, temos Gama adulto, trabalhando ainda escravizado em uma casa onde, com a ajuda de Antônio Araújo, aprende a ler e escrever e tornam-se grandes amigos. No último tempo do longa, temos Gama já advogando na causa abolicionista.

Caroline Rodrigues Ferreira

Psicóloga(CRP 07/32861), mestranda em Psicologia Social e Institucional (UFRGS) e pós graduanda em Terapia Familiar (FAVENI). Atua na área Clínica e Social. Pesquisa sobre feminismos negros, Psicologia Social, Música e Políticas Públicas.

A temática do racismo como é expressa no filme nos mostra o quanto ainda enfrentamos situações muito parecidas com as do século XIX. Frases que ainda permeiam nosso cotidiano como “você é praticamente como um membro da nossa família”, direcionada a Gama quando reivindica sua liberdade, nos ajudam a pensar o racismo estrutural no Brasil, a relação com a escravização e seus efeitos na História, visto que muitas empregadas domésticas (classe trabalhadora em que a maioria das mulheres é negra) ainda se deparam com esta expressão enquanto buscam por seus direitos trabalhistas.

Doutor Gama nos captura com a sensibilidade e com o cuidado da direção em evidenciar as lutas de Gama sem a espetacularização da violência extrema contra corpos negros, algo que, infelizmente, é comum em produções audiovisuais que tratam do período escravocrata. Esse é um dos principais pontos positivos do filme: mesmo retratando um dos períodos mais violentos da história do país, não se perde nessas cenas e enfatiza as lutas, conquistas e os afetos do abolicionista.





Praça Paris

“Como a doutora, eu me enxergava igual um bicho de zoológico, porque é assim que você me enxerga, né?”. Essa é uma das marcantes falas do filme *Praça Paris* (2018), dirigido por Lucia Murat, que retrata a relação terapêutica entre a paciente Glória, negra e ascensorista da UERJ, e a psicóloga Camila, branca, portuguesa e mestrandada da universidade.

Aparentemente sensível às questões sociais, Camila se propõe a discutir como a empatia pode contribuir para a relação da analista com a paciente, refletindo sobre a violência no Brasil a partir do caso de Glória. Por si só, a ênfase dada à empatia necessária na relação com uma paciente negra já é problemática por evidenciar o movimento da terapeuta branca de se colocar na posição de sujeito universal (branco) e marcar que não é “aquele outro” (negro), visto somente como objeto. Porém, ao longo da trama, a complexidade dessa relação se agrava e a terapeuta decide abandonar o caso por não tolerar o contato com a forte narrativa que representa a vida de grande parte da população negra e periférica brasileira, além de naturalizar e reproduzir várias violências raciais, o que resulta em desfechos trágicos.

Lara Steigeleder Wayne

Graduanda de Psicologia pela UFCSPA e estagiária do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do CRPRS.

Thayna Miranda da Silva

Graduanda de Psicologia pela UFRGS e estagiária do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) do CRPRS.

A ficção não retrata apenas um caso individual e mal conduzido, mas sim apresenta elementos comuns ao comportamento de sujeitos brancos quando expostos ao tensionamento racial, como expressões de medo, raiva e ações de abandono. Individualizar um problema estrutural acomoda e desresponsabiliza a Psicologia. Para deslocar privilégios e construir uma prática verdadeiramente ética e humanizada, é importante reconhecer que a voz da analisada e os olhos da psicoterapeuta ecoam de uma estrutura social racista. Desta forma, o convite para assistir ao filme “Praça Paris” – disponível no YouTube – reforça a importância de a Psicologia e a categoria exercitarem o compromisso político-social da profissão e o tensionamento permanente do saber psicológico, reconhecendo as representações sociais e as estruturas raciais em que ele é construído.

Orientações sobre a inscrição

Toda a Pessoa Jurídica (PJ) que tem como atividade principal a Psicologia ou que presta serviços psicológicos a terceiros está obrigada a inscrever-se no Conselho Regional de Psicologia, atendendo ao que está previsto na legislação.



A Lei Federal nº 6.839/80 afirma: “Art. 1º O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros”.

A Resolução CFP nº 16/2019 prevê: “Art. 1º A Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia em razão de sua atividade principal está obrigada a registrar-se no Conselho Regional de Psicologia, em cuja jurisdição exerça suas atividades, salvo disposição contrário em Resolução específica. Parágrafo único. O registro é obrigatório, inclusive para as

Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Associações, Fundações de Direito Privado, Instituições de Direito Público, Cooperativas, Entidades de Caráter Filantrópico, Organizações Não-Governamentais - ONG, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Sociedade de Economia Mista”.

Assim, a/o psicóloga/o que constitui uma PJ, antes de iniciar as suas atividades profissionais, deve solicitar a inscrição da mesma no CRP. A/O profissional autônoma/o, ao vincular-se a uma instituição que presta serviços psicológicos, deve verificar o registro da PJ no CRP, para não incorrer no erro de associar-se a uma PJ em situação irregular.

de pessoa jurídica no CRP

Ainda, a Resolução CFP nº 16/2019 também destaca no Art. 6º, parágrafo único: “as/os empresárias/os individuais serão registradas/os e isentas/os do pagamento como Pessoa Jurídica nos Conselhos Regionais de Psicologia”. Portanto, nos casos em que a PJ ainda não foi constituída, essa informação deve ser levada ao contador para que ele analise se está indicado, naquela situação, constituir uma PJ Individual.

“Art. 9º - A Pessoa Jurídica que presta serviços de Psicologia em razão de sua atividade secundária, está obrigada a proceder ao cadastramento no Conselho Regional de Psicologia”.

Assim, a PJ que não tem a Psicologia como atividade fim, mas como secundária, igualmente deve ser cadastrada no CRP. Como exemplo, a situação de um hospital, que não tem como objeto fim a Psicologia, mas possui serviços psicológicos sendo oferecidos, deverá ser cadastrada no CRP. Outro exemplo é uma Clínica Multiprofissional, que tenha como atividade principal serviços de outra profissão regulamentada na saúde, mas possui serviços psicológicos sendo oferecidos, mesmo que secundariamente, deverá estar inscrita no CRP, por ter a Psicologia como uma das atividades fins.

Cada PJ deverá ter uma/um profissional psicóloga/o como Responsável Técnica/o (RT) pelos serviços de Psicologia prestados, conforme consta na Resolução 16/2019 CFP:

“Art. 13 - As Pessoas Jurídicas registradas ou cadastradas deverão ter pelo menos uma/um Responsável Técnica/o por sede, agência, filial ou sucursal”.

Caberá ao RT, segundo parágrafo primeiro do Art. 13: *“I - acompanhar frequentemente os serviços de Psicologia prestados;
II - zelar pelo cumprimento das disposições legais e éticas, pela qualidade dos serviços e pela guarda do*

material utilizado, adequação física e qualidade do ambiente de trabalho utilizado;

III - comunicar, formalmente, ao Conselho Regional de Psicologia o seu desligamento da função ou o seu afastamento da Pessoa Jurídica;

IV - comunicar ao Conselho Regional de Psicologia as situações de possíveis faltas éticas”.

Salienta-se que junto ao CRP, a/o psicóloga/o será RT pelos serviços psicológicos prestados pela PJ. Em algumas situações pode ocorrer da/o psicóloga/o ser requisitada/o a ser RT junto à Vigilância Sanitária, responsabilidade que abrange outros serviços, além daqueles da área da Psicologia. Nesses casos, a/o profissional deve avaliar se tem as condições necessárias para aceitar ou não, determinada função, sempre respeitados os princípios éticos da profissão.

O registro de responsável técnica/o (RT) no CRP só será conferido à/o psicóloga/o quando da inscrição ou cadastramento da PJ. Dessa forma, para que o Conselho possa registrar a RT de uma/um psicóloga/o, primeiramente a PJ terá que solicitar a sua inscrição/cadastramento como entidade PJ.

Para complementar essa orientação, recomenda-se a leitura da Resolução 16/2019 CFP na íntegra, que pode ser encontrada em crprs.org.br/resolucoes.

Fale conosco

Mais informações ou dúvidas sobre o conteúdo poderão ser dirimidas com as/os psicólogas/os da Área Técnica do CRPRS pelo e-mail:

 orientec@crprs.org.br

ou pelo telefone (51) 3334-6799

O CREPOP está realizando uma pesquisa sobre a atuação de psicólogas/os na política pública de prevenção da autolesão e do suicídio e posvenção, com o objetivo de subsidiar a elaboração de uma referência técnica para atuação na mesma política. Nesta edição, a EntreLinhas convidou a psicóloga Jéssica Prudente a escrever sobre o tema.



Onde está a vida na prevenção ao suicídio?

Jéssica Prudente | CRP 07/19326

Psicóloga (UNISINOS), especialista em Intervenção Psicanalítica na Clínica da Infância e Adolescência (UFRGS), mestra e doutora em Psicologia Social e Institucional (UFRGS). Professora do Curso de Psicologia da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Viver, morrer e querer são temas que atravessam o campo da Psicologia em diferentes práticas e abordagens teóricas. Tais questões constituem preocupações que ocupam as angústias dos sujeitos ao longo da história e da cultura de diferentes modos. Desde a modernidade, junto às políticas de individualização, a Psicologia emerge como campo de saber-poder que se ocupa desses temas e vem sofrendo modulações nos entendimentos e práticas voltadas às inquietudes da condição humana no contemporâneo.

Nos últimos anos, campanhas de prevenção no campo da saúde ganharam ênfase elegendo temáticas e ações específicas para diferentes problemas. O “Setembro Amarelo” é uma campanha mundial de prevenção ao suicídio que tem como alvo os indivíduos que apresentam comportamentos considerados de risco, sendo que os manuais e guias de apoio a trabalhadoras/es da saúde e de outras áreas indicam estudos epidemiológicos, índices, prevalências e modos de intervenção de acordo com classificações de risco, mapeando redes de

encaminhamentos. Destaca-se que o que se previne é o comportamento suicida.

Nesse sentido, ações de prevenção desse comportamento e o reconhecimento da rede de atenção especializada são fundamentais, entretanto, tais intervenções agem sobre um sofrimento já em curso, delineado sob o signo do suicídio. Nossa categoria profissional tem um importante papel nessas ações, mas existem outros aspectos que precisam ser refletidos e discutidos.

Se tantas pessoas recusam a vida, o que isso diz da vida? Talvez possamos nos ocupar e pensar sobre onde está a vida na prevenção ao suicídio, pois recusar um modo de viver não significa, necessariamente, recusar outros modos de vida possíveis. Que vida estamos produzindo nas relações sociais, nas nossas práticas clínicas, de formação, de supervisão e nas relações com o trabalho? É possível cuidar da existência, e não apenas da vida? Talvez possamos pensar, em meio às estratégias de prevenção ao suicídio, como produzir uma vida que se queira viver.

Agenda da Psicologia

Curso: Técnicas de Entrevista de Desligamento

06/12/2021
Porto Alegre/RS
Núcleo Médico Psicólogo
🌐 nucleomedicopsicologico.com.br

12ª Conferência Nacional de Assistência Social

07/12 a 10/12/2021
On-line
Organizada pelo Conselho Nacional de Assistência Social
🌐 bit.ly/2YvxvSj

Pré-Congresso Regional da Psicologia

07/12/2021
Organizador: Polo Bagé e Polo Alto Uruguai
🌐 crprs.org.br/11cnp

Pré-Congresso Regional da Psicologia

11/12/2021
Organizador: Subsede Serra
🌐 crprs.org.br/11cnp

Curso: Avaliação Psicológica para Aviação

13/12 e 14/12/2021
Porto Alegre/RS
Núcleo Médico Psicólogo
🌐 nucleomedicopsicologico.com.br

Pré-Congresso Regional da Psicologia

13/01/2022
Organizador: Subsede Centro-Oeste e Polo Cruz Alta
🌐 crprs.org.br/11cnp

Pré-Congresso Regional da Psicologia

17/01/2022 – segunda-feira
Organizador: Polo São Borja e Subsede Sul
🌐 crprs.org.br/11cnp

Congresso Regional da Psicologia (Corep)

25 a 27/03/2022
Organizada pelo Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul
🌐 crprs.org.br/11cnp

8ª Conferência da Sociedade Internacional de Indicadores da Infância

17/05 a 20/05/2022
Gramado/RS
🌐 isci2022.org

5ª Conferência Nacional de Saúde Mental

17/05 a 20/05/2022
Brasília/DF
Organizada pelo Conselho Nacional de Saúde
🌐 conselho.saude.gov.br

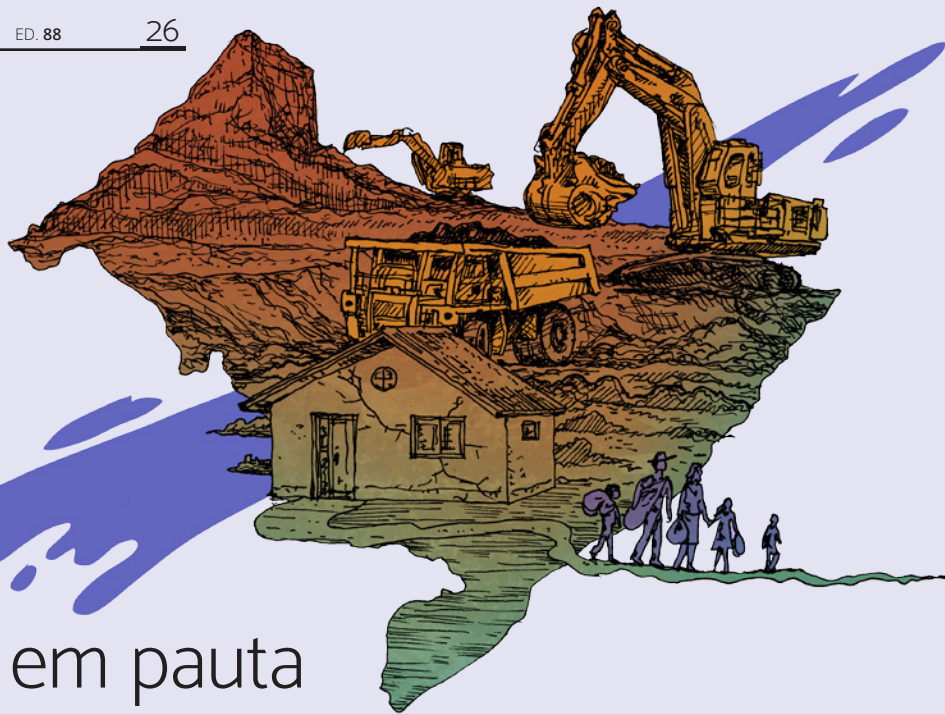
Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE)

Junho de 2022
Organizada pelo Fórum Nacional Popular de Educação
🌐 fnpe.com.br

11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP)

02/06 a 05/06/2022
Organizada pelo Sistema Conselhos de Psicologia
🌐 crprs.org.br/11cnp

É preciso estar atento e forte - carvão mineral em pauta



Em março de 2019 foi apresentado à sociedade gaúcha o Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Mina Guaíba. Trata-se do projeto da maior mina de extração de carvão a céu aberto do Brasil. Houve duas audiências públicas oficiais para apresentar tal empreendimento à sociedade. Explosões, degradação ambiental, fuligem, poluição, remoções de moradores estavam ali previstas sob o argumento do desenvolvimento econômico.

Importante lembrar que a pressão exercida pelos setores econômicos vinculados à mineração somada às transformações que ocorrem nos territórios são fenômenos amplamente estudados. Comum também é a cooptação de boa parte do poder Executivo e Legislativo quando se deparam com essas grandes questões.

A Mina Guaíba, área com cerca de 5.000 hectares, estava prevista para ser instalada majoritariamente em Eldorado do Sul, alcançando também o município de Charqueadas. A região eleita se destaca pela beleza de fauna e de flora, ao lado de uma das principais unidades de conservação do estado, o Parque Delta do Jacuí.

Merece destaque que os animais presentes no parque necessitam de espaço para viver em paz, se reproduzir e se alimentar, área que vai além do parque demarcado.

Evento semelhante ocorreu com o animal humano, os humanos cidadãos, por exemplo, imaginaram e sentiram o tamanho do estrago que o projeto de carvão situado a poucos quilômetros da Usina Gasômetro geraria

para toda a região, afetando a qualidade do seu habitat. Assim, o povo gaúcho disse não a esse projeto e se colocou a favor da vida, do meio ambiente sadio, defendeu os indígenas Mbya-Guarani e os assentados do Apolônio de Carvalho. Os povos originários, ignorados pela empresa nos seus estudos, e os assentados, ameaçados de remoção forçada, mas que fazem parte da maior cadeia de produção de arroz agroecológico da América Latina, foram centrais na aliança necessária para enfrentar o grande conglomerado econômico da mineração.

Hoje o carvão mineral está na pauta do dia, “essa mina não vai sair no RS” afirmou o governador do estado, em 24/09/2021, no programa “Flow”. Tal assertiva nos leva a questionar: por que Leite mudou de ideia retirando seu apoio? Causa estranheza que o projeto siga em licenciamento, só suspenso por ação judicial por ter tornado invisível os indígenas ali presentes. Segue também mobilizada a população contra o avanço da mineração quando o impacto dela é subdimensionado, viola direitos humanos fundamentais, gerando pobreza e destruição. Fica o exemplo do que a unidade humana pode fazer, devastar ou defender a vida, uni-vos!

Júlio Picon Alt

Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do RS.

Camila Dellagnese Prates

Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade da UFRGS.

Assembleia aprova anuidades sem reajuste

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada no formato on-line em 09/09/2021, psicólogas/os aprovaram a proposta do CRPRS de manutenção do valor das anuidades de 2022, sem reajuste, pelo terceiro ano consecutivo.

As/Os profissionais também terão a possibilidade de pagamento em cota única com desconto de 15% até 31/01/2022, algo inédito no

CRPRS, além da redução de todas as taxas em 10%, pelo segundo ano consecutivo.

A Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS considerou o atual cenário da crise econômica que assola o país, e assim, levou à Assembleia Geral de Finanças essa proposta de desconto maior em parcela única, quitada até 31/01/2022.

Pagamentos realizados até **31/01/2022**, à vista em parcela única, terão **15%** de desconto, ficando em **R\$ 461,76**.

No planejamento para 2022 estão previstos:

- Chamamento do concurso público vigente de psicólogas/os fiscais, devido ao aumento da demanda de orientação profissional nos últimos dois anos;
- Implantação das novas carteiras de identidade profissional para o modelo digital;
- Reformulação de mobiliário dos setores de atendimento, em virtude de protocolos de biossegurança durante a pandemia;
- Garantia de acessibilidade no auditório e nos setores da sede Porto Alegre;
- Adequação da estrutura física, tecnológica e comunicacional do CRPRS para fortalecer a participação da categoria por meio de atividades remotas.

Principais encaminhamentos da AGO 2021

- Anuidade sem reajuste pelo terceiro ano consecutivo;
- Anuidade de Pessoa Física: R\$ 543,25, com possibilidade de pagamento com 15% de desconto até 31/01;
- Taxas reduzidas em 10%;
- Taxa de inscrição diferenciada para inscritas/os no CadÚnico, indígenas e quilombolas: R\$ 54,33.

Confira outras taxas e mais informações sobre a AGO 2021 em crprs.org.br/ago2021.

Atenção:

Em 2022 você receberá seu boleto apenas por e-mail e não mais impresso pelos Correios. Para garantir o recebimento, mantenha seu cadastro atualizado e verifique sua caixa de spam. Você também poderá emitir a guia de pagamento diretamente em crprs.org.br/anuidade22.

ANUIDADE 2022. VALORES SEM REAJUSTE.

Em 2022 você receberá seu boleto **APENAS POR E-MAIL** e não mais impresso pelos Correios. Para garantir o recebimento, verifique sua caixa de spam e mantenha seu cadastro atualizado.

Pagamentos em cota única, realizados até **31/01/2022**, terão **15% de desconto**.

Você também poderá emitir a guia de pagamento diretamente em nosso site.

SAIBA MAIS EM
CRPRS.ORG.BR/ANUIDADE2022

CRPCAST. A GENTE ESTÁ ACOSTUMADO A OUVIR. AGORA CHEGOU A SUA VEZ.

O podcast do Conselho Regional de Psicologia do RS (CRPCast) é mais um canal da entidade para levar a todas/os informações sobre o seu trabalho de orientação e fiscalização do exercício da profissão de Psicologia no Rio Grande do Sul.

Ele está disponível, quinzenalmente, nas principais plataformas de áudio (Spotify e Deezer), além de ser veiculado também no site e Canal do CRPRS no YouTube. Acompanhe.



Disponível em:



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ☐ MUDOU-SE | ☐ NÃO PROCURADO |
| ☐ DESCONHECIDO | ☐ END. INSUFICIENTE |
| ☐ RECUSADO | ☐ CEP |
| ☐ FALECIDO | ☐ NÃO EXISTE O N° INDICADO |
| ☐ AUSENTE | ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ____/____/____

RESPONSÁVEL

Endereço para devolução: Agência Auxiliadora – CEP 90450-970

PSICOLOGIA | **60** ANOS
UMA HISTÓRIA PARA CONSTRUIR O FUTURO

CRPRS
Conselho Regional de Psicologia
do Rio Grande do Sul